

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA MASSA  
INSOLVENTE DE COPERMONTE (PERÍODO – MAIO DE 2023 A JUNHO DE 2023)**

**Processo nº 5003940-52.2019.8.13.0431**

Como medida necessária ao bom andamento desta insolvência civil, esta Administradora Judicial informa que realizou as seguintes diligências desde a apresentação do último relatório mensal:

1 – Esta Administradora Judicial realizou o envio de notificação ao senhor Edinaldo de Souza, CPF: 762.589.121-68, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 1305, Centro, Floresta do Araguaia/PA, CEP: 68.543-000, cientificando-o de ser proprietária de 01 (um) caminhão IVECO/VERTIS 130V19, PLACA: OQF 7511, que se encontra arrendado para o notificado, e para que entre em contato com o Administrador Judicial da **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE**, para negociar a devolução amigável do bem no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da notificação, conforme comprovantes anexos – (doc. 03 e 3.1).

2 - Acerca dos processos judiciais envolvendo a **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE**, esta Administradora Judicial junta em anexo o relatório mensal de atividades do escritório de advocacia Victor de Carvalho (Doc. 04).

3 – Foi realizada reunião com a Victor de Carvalho Advocacia e Consultoria, para alinhamento de estratégia.

4 – Esta Administradora Judicial anexa os extratos da conta bancária da **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE**, registrando a movimentação ocorrida desde a apresentação do último relatório mensal até a presente data (Doc. 05 e 06);

5- No último mês, esta Administradora Judicial se manifestou sobre várias habilitações de crédito, processos nºs 5003053-97.2021.8.13.0431, 5005656-12.2022.8.13.043, 5003053-97.2021.8.13.0431, 5004750-22.2022.8.13.0431 e 5004623-84.2022.8.13.0431.

6- Neste ato, esta Administradora Judicial apresenta fotos e vídeos do Galpão desocupado, com endereço na Rodovia MG 900, Km 15, a esquerda, S/N, Indianópolis/MG, registrado sob a Matrícula nº 54.937 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari/MG, comprovando a sua manutenção por esta Administradora Judicial<sup>1</sup>.

7 – Do último Relatório Mensal até o momento foram auferidas receitas pela **MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE** no valor total de R\$7.341,35 e realizadas despesas no montante global de R\$7.090,49, conforme planilha abaixo e doc. 07:

Data	Discriminação das Despesas e Receitas	Receita	Despesa
05/05/2023	Valor referente aluguel - Progresso Armazem de Café Eireli	R\$ 1.468,03	
05/05/2023	Valor referente aluguel - Progresso Armazem de Café Eireli	R\$ 5.872,12	
31/05/2023	Valor referente a Cashback	R\$ 1,20	
05/06/2023	Pagamento Honorários Contábeis - Lara Contadores Associados		R\$ 1.320,00
05/06/2023	Guia de Recolhimento do FGTS Competência 05.2023 (Cooperativa Agricola de Monte Carmelo)		R\$ 105,60
05/06/2023	Pagamento Fatura Energia Eletrica - CEMIG - 05.2023		R\$ 41,89
05/06/2023	Pagamento Conforme Recibo Vigia - Sr. Osvaldo Nunes Martins		R\$ 600,00
05/06/2023	Pagamento Nota Fiscal - Dra. Nathalia Damasceno (Victor de Carvalho Advocacia e Consultoria)		R\$ 4.890,00
05/06/2023	Boleto Security Technology Ltda (Massa Insolvente da Cooperativa Agricola de Monte Carmelo)		R\$ 133,00
Total:		R\$ 7.341,35	R\$ 7.090,49

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.

**MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO, ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS – MADGAV POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (OAB/MG 87.936) ADMINISTRADORA JUDICIAL DA MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE**

<sup>1</sup> [https://drive.google.com/drive/folders/1pDBLk073\\_Zi86VxwXbFVXb7fufCsjdfK](https://drive.google.com/drive/folders/1pDBLk073_Zi86VxwXbFVXb7fufCsjdfK)